Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2023/0368(COD)

12.1.2024

PARECER

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão dos Assuntos Jurídicos

sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito aos prazos para a adoção de normas de relato de sustentabilidade relativamente a determinados setores e a determinadas empresas de países terceiros
(COM(2023)0596 – C9-0386/2023 – 2023/0368(COD))

Relatora de parecer: Jessica Polfjärd

PA_Legapp

JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

A Diretiva Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas (CISE) exige que as grandes empresas, as pequenas e médias empresas cotadas e as empresas-mãe de grandes grupos comuniquem determinadas informações sobre sustentabilidade.

Esta comunicação de informações tem de respeitar normas que são adotadas pela Comissão através de atos delegados. Em julho de 2023, a Comissão adotou um primeiro conjunto de normas gerais. Está prevista a adoção, até junho de 2024, de um segundo conjunto de normas setoriais específicas.

No âmbito da sua estratégia para a competitividade, a Comissão comprometeu-se a simplificar os requisitos de comunicação de informações a que as empresas estão obrigadas. Assim, a Comissão propôs adiar por dois anos a adoção do segundo conjunto de normas no âmbito da Diretiva CISE. Tal significaria que estas normas seriam adotadas em junho de 2026, em vez de junho de 2024, como atualmente previsto.

A relatora considera que este adiamento dará às empresas a margem de manobra necessária, ao mesmo tempo que garantirá a aplicação correta e integral dos novos requisitos de sustentabilidade no âmbito da Diretiva CISE. Por conseguinte, não são propostas alterações à decisão da Comissão.

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão dos Assuntos Jurídicos, competente quanto à matéria de fundo, a propor que o Parlamento Europeu adote a sua posição em primeira leitura, fazendo sua a proposta da Comissão.

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

19	+
ECR	Michiel Hoogeveen, Dorien Rookmaker
ID	France Jamet, Antonio Maria Rinaldi, Marco Zanni
NI	Enikő Győri
PPE	Anna-Michelle Asimakopoulou, Isabel Benjumea Benjumea, Stefan Berger, Markus Ferber, Monika Hohlmeier, Danuta Maria Hübner, Othmar Karas, Aušra Maldeikienė, Lídia Pereira, Andreas Schwab
Renew	Gilles Boyer, Georgios Kyrtsos, Eva Maria Poptcheva

5	-
NI	Lefteris Nikolaou-Alavanos
Renew	Engin Eroglu
Verts/ALE	Claude Gruffat, Stasys Jakeliūnas, Piernicola Pedicini

12	0
S&D	Clara Aguilera, Marek Belka, Jonás Fernández, Eero Heinäluoma, Dietmar Köster, Aurore Lalucq, Margarida Marques, Csaba Molnár, René Repasi, Alfred Sant, Paul Tang, Irene Tinagli

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS DE QUEM A RELATORA DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Título	Alteração da Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito aos prazos para a adoção de normas de relato de sustentabilidade relativamente a determinados setores e a determinadas empresas de países terceiros
Referências	COM(2023)0596 – C9-0386/2023 – 2023/0368(COD)
Comissões competentes quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	JURI 20.11.2023
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	ECON 20.11.2023
Relatora de parecer Data de designação	Jessica Polfjärd 25.10.2023
Data de aprovação	11.1.2024
Resultado da votação final	+: 19 –: 5 0: 12
Deputados presentes no momento da votação final	Anna-Michelle Asimakopoulou, Marek Belka, Isabel Benjumea Benjumea, Stefan Berger, Gilles Boyer, Engin Eroglu, Markus Ferber, Jonás Fernández, Claude Gruffat, Enikő Győri, Eero Heinäluoma, Michiel Hoogeveen, Danuta Maria Hübner, Stasys Jakeliūnas, France Jamet, Othmar Karas, Georgios Kyrtsos, Aurore Lalucq, Aušra Maldeikienė, Csaba Molnár, Denis Nesci, Lefteris Nikolaou-Alavanos, Piernicola Pedicini, Lídia Pereira, Eva Maria Poptcheva, Antonio Maria Rinaldi, Alfred Sant, Paul Tang, Irene Tinagli, Marco Zanni
Suplentes presentes no momento da votação final	Monika Hohlmeier, Margarida Marques, René Repasi, Andreas Schwab
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Clara Aguilera, Dietmar Köster